



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR  
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

**DECRETO Nº 086,**

**DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**“CRIA CRÉDITO ESPECIAL”**

**LOURENÇO DELAI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 580, de 02 de Julho de 2012:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto crédito especial no orçamento do Município, para dar cobertura a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.  
Atividade 2100 – MANUT DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES.  
3.3.3.9.0.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. Dist. Gratuita (175) ..... R\$ 650,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.  
Atividade 2100 – MANUT DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES.  
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (119) ..... R\$ 650,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2013.

**LOURENÇO DELAI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se, e publique-se

Áureo Antônio Salvi  
Sec. Municipal de Administração e Fazenda